



**TERMO DE REFERÊNCIA (TR) PARA AQUISIÇÃO DE GELADEIRA, FROST FREE DE 320L  
PARA O ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO (APHRC)**

Este Termo de Referência (TR) tem por finalidade orientar os proponentes na aquisição do refrigerador, conforme especificações e condições descritas a seguir.

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de **01 (uma)** geladeira, frost free de 320 lts, branca, 110 V para atender as necessidades do

Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), do Núcleo Administrativo Municipal (NAM), situado à Rua 06, nº 3.265, bairro Alto do Santana, na cidade de Rio Claro/SP, especificamente dos pavilhões de números 11 e 12, do Núcleo Administrativo Municipal (NAM), situado à Rua 06, nº 3.265, bairro Alto do Santana, na cidade de Rio Claro/SP, conforme especificações e disposições descritas neste Termo de Referência (TR), que integra o Processo de compras nº 13/2026.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição de uma geladeira frost free com capacidade aproximada de 320 litros se faz necessária para garantir o adequado armazenamento e conservação de alimentos e/ou materiais que demandam refrigeração, assegurando condições adequadas de higiene, segurança e organização no ambiente de trabalho. O modelo frost free dispensa a necessidade de descongelamento manual, proporcionando maior praticidade, economia de tempo e redução de custos com manutenção, além de evitar o acúmulo de gelo que pode comprometer o desempenho do equipamento. A geladeira com capacidade de 320 litros, por apresentar menor volume de armazenamento, demonstra-se tecnicamente adequada para atender às demandas da copa/cozinha do APHRC, garantindo a correta conservação e o consumo energético e para o aumento da vida útil do bem. A aquisição da geladeira substituirá o patrimônio nº 0808, que já se encontra obsoleto e apresentando problemas técnicos e não atendem às necessidades da instituição.

**3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE**

3.1. O quantitativo total e as especificações dos itens estão demonstrados a seguir: 01 (uma) Geladeira Frost Free Branca de duas portas 320 lts. 110 v.

**4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**



4.1. Este Termo de Referência (TR) foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

## **5. ESTIMATIVA DE CUSTOS**

5.1. A estimativa dos custos dos bens a serem adquiridos foi realizada mediante cotação com três fornecedores e a estimativa de preço obtida foi de R\$ 2515,56 (dois mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

## **6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

6.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço global.

## **7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

7.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), pavilhões de números 11 e 12, do Núcleo Administrativo Municipal (NAM), situado à Rua 06, nº 3.265, bairro Alto do Santana, na cidade de Rio Claro/SP.

7.2. A CONTRATADA deverá entregar os produtos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da respectiva Nota de Empenho, diretamente na sede do CONTRATANTE com as embalagens devidamente intactas e os produtos dentro do prazo de validade.

7.3. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período de 05 (cinco) dias úteis, mediante solicitação formal da CONTRATADA, devidamente justificada, e posterior aceitação do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC).

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

8.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro  
“Oscar de Arruda Penteado”



e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

**8.2. São obrigações da Contratada:**

**8.2.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência (TR) e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

**8.2.2.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

**8.2.3.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**9. DO PAGAMENTO**

**9.1.** O pagamento será realizado no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:

9.1.1. pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.

**10. ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** A presente Dispensa de Licitação será custeada com recursos próprios do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), com a seguinte dotação orçamentária:

<b>Unid.</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>
Referência 21	180100.3001.2088 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Rio Claro/SP, 15 de abril de 2026.

**Onivaldo D. Dagnolo**  
**Patrimônio e Almoxarifado**  
**Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro**